

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, de deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, delegada no Senhor Presidente, em reunião daquele órgão municipal, de 22 de outubro de 2021 e mantida pela deliberação da Câmara datada de 07/02/2025, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na de Freguesia de Rio Tinto:

Rua do Calvário, frente ao nº331, Rio Tinto.

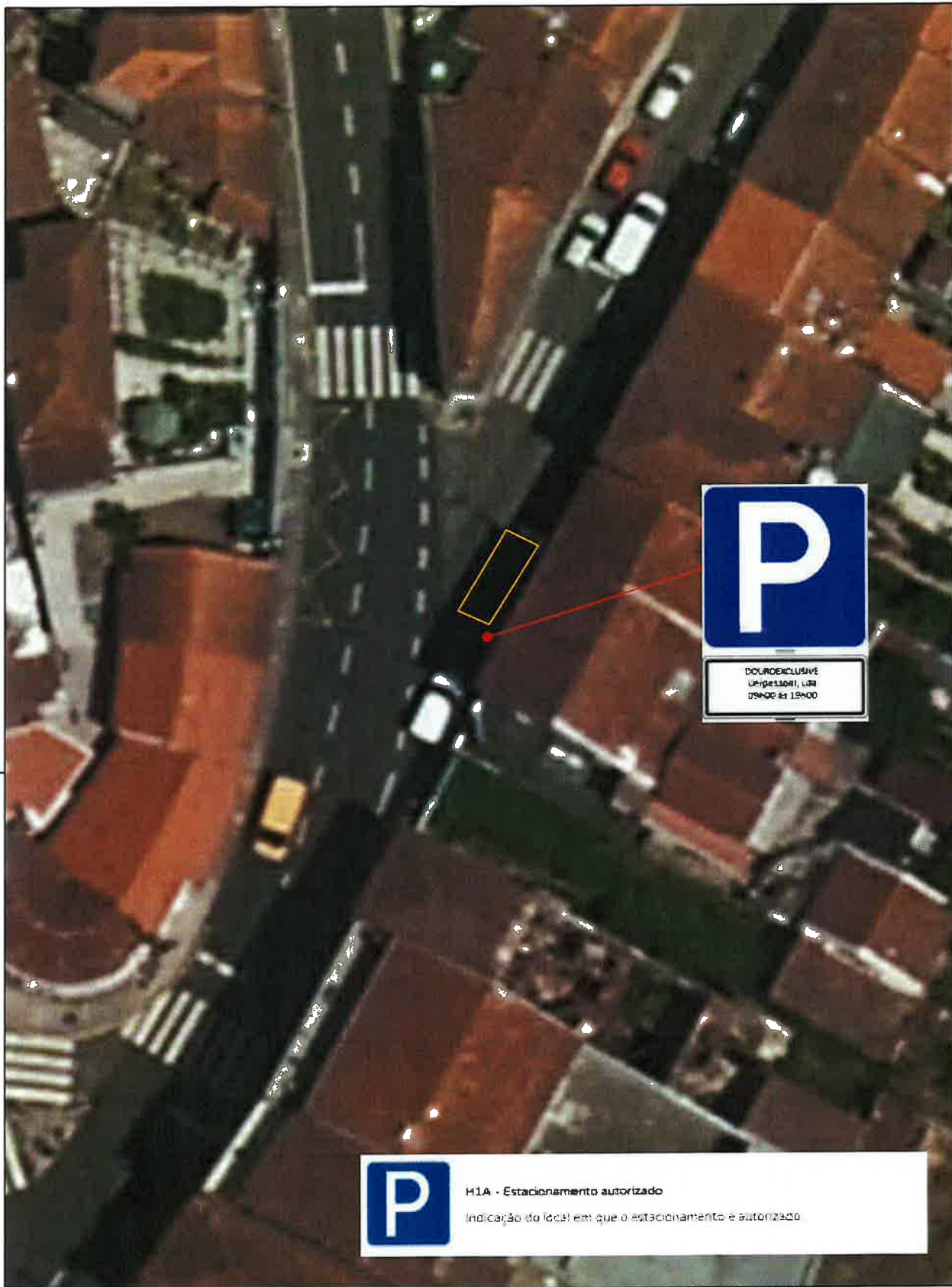
No arruamento acima indicado, dever-se-á proceder à pintura e sinalização de um lugar de estacionamento reservado, com sinalização vertical H1a (Estacionamento autorizado) e placa adicional "DOUROEXECUTIVE, Unipessoal, Lda das 9h00 às 19h00", conforme plantas em anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, 5 de Junho de 2025

O Presidente da Câmara

(Luís Filipe Araújo)



H1A - Estacionamento autorizado

Indicação do local em que o estacionamento é autorizado

Projecto Lugar de Estacionamento Privado Rua do Calvário, frente ao nº331- Rio Tinto	Peça Planta Implantação		
Técnico de Obra/Conductor de Obra Hugo Miguel Carvalho	Data outubro 2025	Escala 1/500	Ref. Proj. MyDoc 74626 - 2025